



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0695/2020

O presente projeto de lei objetiva declarar de interesse social, o imóvel particular situado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, necessário à implantação de uma área para prática de Esportes e Lazer.

A propositura encontra amparo no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 4.132/1962 que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

A área em epígrafe, objeto da presente proposta, encontra-se abandonada e, a região do seu entorno, apresenta altos índices de vulnerabilidade social e carência de equipamentos esportivos, culturais e de lazer. Um equipamento deste porte possibilitará maior qualidade de vida aos moradores do local, além de permitir a inclusão de crianças, jovens e adultos, contribuindo para uma cultura de paz para toda Comunidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2020, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).